PUBLICADO EM
29/04/11 no jornal
Bol. Mun. nº 270

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
Decreto Legislativo nº 73/2011

Súmula: Referenda pagamento administrativo ao Senhor Francisco Coradim, referente a despesas decorrentes de Acidente em via de Trânsito, nesta Cidade – Processo Administrativo nº 5384/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo com o objetivo de ressarcir no valor de R$ 3.436,20 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), o Senhor Francisco Coradim, valor esse referente a despesas decorrentes de Acidente de Trânsito, ocorrido na Rua Odiles Petreski, Núcleo Habitacional Padre Piva, nesta Cidade, conforme Processo Administrativo nº 5384/2011, protocolado sob nº 336/2011, em 25 de Abril de 2.011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Abril de 2.011

Joel Elias Fadel
Presidente